



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 099/2021

Eu, GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Município estude a possibilidade de contarmos com médicos especialistas em ginecologia e obstetrícia, uma vez que com consultas periódicas a tais especialistas é possível garantir a saúde física e mental das mulheres. Sendo que tais consultas são indispensáveis para trazer diversos benefícios para a saúde das mulheres de todas as idades.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que, a ginecologia tem, ao longo dos anos, mudado a vida de diversas mulheres por meio da prevenção de doenças bastante sérias, como o câncer do colo do útero.

Com a realização de exames de rotina periódicos, o diagnóstico de tais enfermidades se tornou muito mais precoce, garantindo um tratamento eficaz e melhores prognósticos, que tornam a longevidade feminina ainda maior.

Destaca-se ainda que, seria de grande interesse termos um ginecologista que também fosse obstetra, já que esta é uma área da ginecologia que cuida da mulher no período da gravidez.

Durante a gestação, o ginecologista obstetra vai acompanhar, por meio de exames específicos, todas as transformações do corpo da mãe, além de observar a formação do feto. Realizando o parto da criança e cuidando da recuperação feminina após o pré-natal.

Além da longevidade, todos esses fatores somados garantem diretamente uma melhora na qualidade de vida feminina.

Senador Firmino, 05 de julho de 2021.

Gustavo de Castro Fernandes

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES
Vereador na Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos

Em 07/07/2021

[Assinatura]